



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 2259/2024

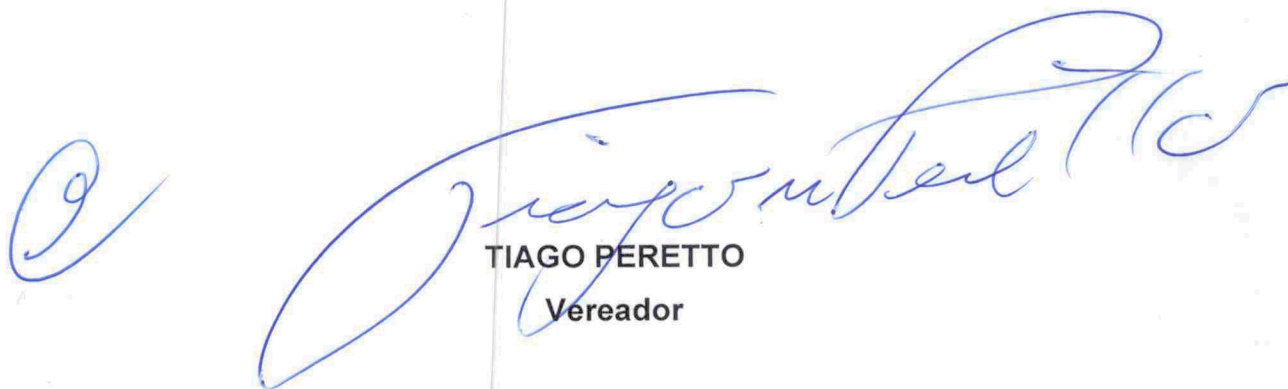
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Zeladoria, remoção de entulho, capinação e roçagem, sito a Av. Marginal do Rio Casqueiro – Conj. Tancredo Neves -Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do abandono em que está este trecho da via. A calçada está bloqueada, prejudicando, a passagem e causando risco de acidentes, assim como a proliferação de mosquitos e outros insetos. Imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de junho de 2024.



TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Serviço de Zeladoria, remoção de entulho, capinação e roçagem, sito a Av. Marginal do Rio Casqueiro - Conj. Tancredo Neves -Cidade Náutica.